

LEI N° 558/91
Denomina Praça do Povoado de São José.

O Prefeito Municipal de Mantenópolis-ES, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara decretou e ele sanciona a seguinte Lei...

Art.1º- Fica denominado “Atílio Ventrino” a praça do povoado de São José deste Município.

Art.2º- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art.3º- Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 10 de Setembro de 1991

Edvaldo Ricatto
Prefeito

confere com a original

Presidente